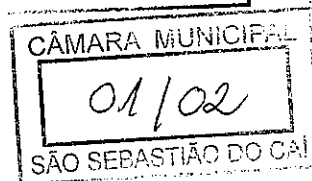


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 007/2019

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL
REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições
que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial
no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com a seguinte discriminação:

07 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

01 – Assistência e Desenvolvimento Social

0812200102.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.....R\$ 8.000,00

Total.....R\$ 8.000,00

Art. 2.º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior a
redução da reserva de Contingência:

15 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 – Reserva de Contingência

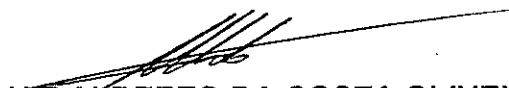
9999999992.999 – Reserva de Contingência

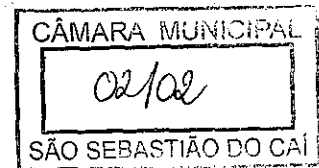
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 8.000,00

Total.....R\$ 8.000,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,


LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), objetivando a inclusão de nova despesa no Orçamento para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder executivo, seja aprovado nos termos nele propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, considerando ~~que~~ o recesso desta casa.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.


LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal.